



5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, sendo elas: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório e Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.
5.2 O candidato poderá se inscrever para apenas um cargo/função.
5.3 O endereço eletrônico do certame é www.social.go.gov.br

6 SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado, apresentadas no Anexo I do Edital, 5% (cinco por cento) serão oferecidas para os candidatos cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência, conforme a Lei Estadual nº 14.715/2004.
6.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 14.715/2004.

Wellington Matos de Lima
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Protocolo 292242

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SEDS

Processo nº.: 202210319001049

Objeto: Aquisição de projetores multimídia, televisores e acessórios para equipar os auditórios e salas de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social, com formalização de contrato para pactuação das condições de garantia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos

Participação: Disputa exclusiva para participação de Micro Empresa, EPP ou as assim consideradas nos termos do art.3º, da Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.

Modalidade / Forma: Pregão Eletrônico.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Data e horário da sessão de abertura: 08 de abril de 2022, às 09:00 horas.

Fonte:15000100

Local (sítio): www.comprasnet.go.gov.br

Edital: Poderá ser obtido no sítio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social www.social.go.gov.br ou no sítio www.comprasnet.go.gov.br.

Informações sobre edital: Gerência de Compras e Apoio Administrativo - licitação.seds@goias.gov.br.

Goiânia/GO, 23 de março de 2022.

Stênia Almeida Castro

Pregoeira

Protocolo 292084

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 170/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 347/2021-GCG da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, bem como no DESPACHO Nº 300/2021-SGI da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, constantes dos presentes autos de nº 202117647000052,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, no âmbito desta Secretaria, a servidora **Sherly Rodrigues de Lima**, Gerente de Gestão e Finanças da Pasta, para atuar como **Operador Financeiro** dos convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e outros ajustes, para gerenciar os recursos dos mesmos e executá-los, conforme definido nos respectivos planos de trabalho.

Art. 2º São atribuições do Operador Financeiro, ora designado:

I - Cadastramento de convênios na Central de Captação de Recursos da Governadoria;

II - Regularização de conta bancária junto ao agente financeiro;

III - Aporte de contrapartida;

IV - Classificação de ingresso de recurso na Plataforma;

V - Investimento financeiro do recurso através da Plataforma ou pelo agente financeiro;;

VI - Liquidação, bem como registro de outras movimentações financeiras que se fizerem necessárias, com a consequente emissão de Relatório de Pagamentos;

VII - Conciliação bancária para prestação de contas e fornecimento de extratos ao gestor do convênio;

VIII - Devolução de recursos remanescentes (concedente e convenente);

IX - Encerramento da conta bancária junto ao agente financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 031/2021 - SEAPA e disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 292082

Extrato da Portaria 171/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho nº 1377/2022 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647000705,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
130/2022	Cachoeira Dourada	Diogo Gonçalves do Egito	Viviane da Costa Limirio Cortez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 292161

NOTIFICAÇÃO Nº 61/2022

Em atendimento ao inciso XI, do Art. 7º da **Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016**, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do recurso abaixo especificado:

Convênio: 897953/2020 - SUDECO

Origem: Recurso Federal

Valor do Recurso: R\$ 1.401.928,00

Natureza: Proposta de proponente de emenda individual impositiva
Órgão Beneficiário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA

GOIÂNIA, 24 de março de 2022.